UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 607/93

Aprova a realização de Concurso Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº / da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM e considerando o que sobre a matéria deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 28 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar- Nível I, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Ciências Sociais-FAFIDAM em regime de 40 horas semanais de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá duas (02) vagas assim distribuídas:

Nº DE VAGAS	ÁREAS
01	Sociologia
01	Economia

Art.2º- Delegar à Direção da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, competência para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação desta Resolução, minutar o Edital, o Regulamento e Atos introdutórios, submetendo-os à aprovação do Reitor, para publicação e execução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 28 de abril de 1993.

Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor